



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL Nº 0034/2025

Trata-se do Projeto de Lei nº 0034/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que institui a Política Estadual de Créditos de Carbono no estado de Santa Catarina, estabelecendo mecanismos para a certificação, registro e comercialização de créditos de carbono, a descarbonização e criação do Fundo Estadual de Apoio ao Mercado de Carbono.

O referido projeto visa a redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa, à promoção da descarbonização e ao estímulo ao desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.

Ainda, propõe mecanismos de certificação e rastreabilidade dos créditos de carbono, a criação de um sistema estadual de governança e um fundo específico para apoio financeiro a projetos relacionados. Tais dispositivos exigem avaliação quanto à sua viabilidade jurídica, financeira e institucional, razão pela qual se faz necessária a oitiva dos órgãos competentes.

Diante do exposto, com base no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da Alesc, requeiro que seja promovida **DILIGÊNCIA** do **PL nº 0034/2025**, junto aos seguintes órgão e entidades: **Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF/SC)**; **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE/SC)**; **Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC)**; **Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina (SAR/SC)**; e a **Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC)**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator